



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO—7\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano	360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	"	140\$	" 80\$
A 2.ª série	"	120\$	" 70\$
A 3.ª série	"	120\$	" 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 23 336:

Reforça uma verba da tabela de receita do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Macau.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 48 356:

Autoriza a Direcção-Geral da Fazenda Pública a ceder, a título definitivo e gratuito, ao Seminário Maior Diocesano de Viseu o edifício do antigo Seminário de Viseu, igreja, cerca anexa e parcela desta destacada pela estrada de circunvalação.

Ministério das Corporações e Previdência Social:

Portaria n.º 23 337:

Manda aprovar, por alvará, o estatuto da Caixa de Previdência e Abono de Família do Pessoal da Intar, pelo qual se integram no sistema da Lei n.º 2115 a Caixa de Reformas do Pessoal da Indústria dos Tabacos e a Caixa de Previdência do Pessoal da Indústria dos Tabacos, em organização — Revoga a Portaria n.º 16 534.

Ministério da Saúde e Assistência:

Decreto-Lei n.º 48 357:

Promulga o Estatuto Hospitalar.

Decreto n.º 48 358:

Aprova o Regulamento Geral dos Hospitais.

Decreto-Lei n.º 48 359:

Promulga novo regime de concessão da assistência aos funcionários civis tuberculosos e seus familiares — Revoga os Decretos-Leis n.ºs 40 365, 42 953 e 45 462.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro da Defesa Nacional

Portaria n.º 23 336

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 42 559, de 3 de Outubro de 1959, reforçar com a quantia que se indica a seguinte verba da tabela de receita do orçamento privativo das forças terrestres ultramarinas em vigor na província de Macau no ano económico de 1967, em resul-

tado do crédito referente à comparticipação da Inspeção do Comércio Bancário daquela província:

CAPÍTULO 1.º

Recetta ordinária

Artigo 1.º, n.º 2) «Contribuição dos serviços autónomos, nos termos do artigo 1.º do Decreto n.º 44 842, de 12 de Maio de 1962» 27 500\$00

para reforçar e inscrever a seguinte verba da tabela de despesa do mesmo orçamento:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 13.º «Despesas de anos económicos findos» . . . 27 500\$00

Presidência do Conselho, 27 de Abril de 1968. — O Ministro da Defesa Nacional, *Manuel Gomes de Araújo*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Macau. — *J. da Silva Cunha*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Fazenda Pública

Decreto-Lei n.º 48 356

Considerando que, por auto de 22 de Agosto de 1950, foi entregue a título precário à respectiva diocese o edifício do antigo Seminário de Viseu, com a igreja e cerca anexas, e que é conveniente tornar definitiva essa entrega;

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Direcção-Geral da Fazenda Pública a ceder, a título definitivo e gratuito, ao Seminário Maior Diocesano de Viseu o edifício do antigo Seminário de Viseu, igreja, cerca anexa e parcela desta destacada pela estrada de circunvalação, conforme planta junta a este diploma e que dele faz parte integrante.

§ único. Esta cessão efectivar-se-á por meio de auto a lavrar na Direcção de Finanças de Viseu, o qual constitui título bastante para a efectivação dos respectivos registos.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Abril de 1968. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — António Jorge Martins da Mota Veiga — Manuel Gomes de Araújo — Alfredo Rodrigues dos Santos